

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar aplicativo para uso em dispositivo móvel para marcação de consultas e exames, na rede pública estadual de saúde".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar aplicativo para dispositivo móvel de marcação de consultas e exames, na rede pública estadual de saúde.

Artigo 2º - Os usuários do sistema único de saúde poderão efetuar marcação de consultas e exames através do aplicativo objeto desta Lei.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER -
PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.**

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual – PT/GO

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como dever do Estado, entre outros “o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Nesse sentido apresento o presente Projeto de Lei, a fim facilitar as marcações de consultas e exames para os usuários do sistema único de saúde (SUS), que na grande maioria dos casos enfrentam filas para realizar marcações de consultas e exames, com a criação do aplicativo o usuário poderá agendar pelo próprio celular.

Reitero o compromisso para com a população do Estado de Goiás e afirmo que, estamos nessa casa para servir o povo, somos servidores da população, portanto, por se tratar de medida de relevante interesse público, solicito aos nobres pares que aprovem essa propositura em favor do povo e da cidadania.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - PALÁCIO ALFREDO NASSER -
PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual – PT/GO